



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**Pedido de Providências n. 07/2015**

**Autor Vereador Leandro Luis Lauer**

**Entrada 06/01/2015**

Exmo Sr Presidente:

O vereador que subscreve, requer a V. Excia. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providências:

Solicita ao Sr Prefeito Municipal que através da Secretaria competente seja feita a limpeza do calçadão da Avenida General Osório, na sede do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o estado deteriorado do calçadão da Av General Osório, na sede do Município, o que é de fácil verificação no local, pelo acúmulo de sujeira e de resíduos, faço o presente pedido de providências cujo objetivo é que o Executivo faça a limpeza daquele espaço na área central da cidade.

Esse pedido requer urgência em seu atendimento, em razão do período de veraneio.

Balneário Pinhal, 06 de janeiro de 2015

Leandro Luis Lauer

Vereador Bancada do PTB